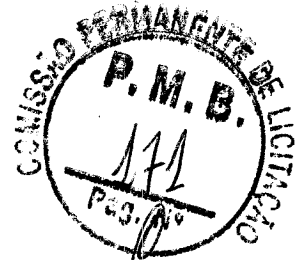




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



**RELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E ANÁLISE DE
MINUTA DE EDITAL**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - CPL/PMB - PROCESSO Nº:
20200115.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
BÁSICOS, ANTI-CROBIANOS, CONTROLADOS PARA HIPERTENSOS E
DIABÉTICOS, BEM COMO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE IRÃO SUPRIR AS
NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO BUJARU/PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

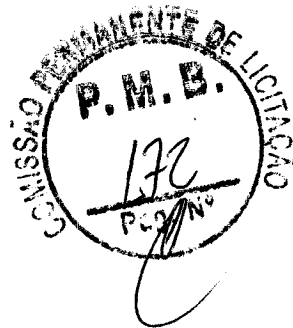
À Procuradoria Jurídica Municipal,

Na qualidade de Pregoeira Municipal apresento manifestação prévia acerca da
contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS BÁSICOS, ANTI-CROBIANOS, CONTROLADOS PARA
HIPERTENSOS E DIABÉTICOS, BEM COMO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUE
IRÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO BUJARU/PA, objetivando a
emissão de Parecer Jurídico prévio aos procedimentos até então adotados e à minuta
de edital.

Face à solicitação da Secretaria requisitante e ao encaminhamento do Exmo. Sr.
Prefeito Municipal para abertura de procedimento licitatório em fase interna para o
objeto em questão, tenho a me - manifestar:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



ANTECEDENTES

A motivação inicial parte da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme solicitação e Termo de Referência constantes dos autos;

O objeto destina-se a suprir a necessidade anual daquela Secretaria, visando o bem estar da população Bujaruense, mediante o atendimento das diretrizes do sistema único de saúde (SUS) deste Município;

Os quantitativos encaminhados estimam consumo durante período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e justificativas apontadas nos autos do processo;

O Objeto constitui aquisição de produtos de natureza comum à Administração Pública;

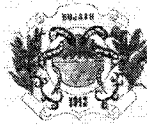
Foram realizadas pesquisas de preço de mercado entre empresas do ramo pertinente, evidenciadas pelo mapa comparativo de preços, acostado aos autos, o qual estima média por itens unitários e também de forma global para o período pretendido;

Em consulta, o Setor de Contabilidade ratificou a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada.

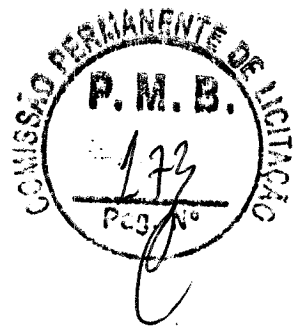
ENQUADRAMENTO

A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1º e seu parágrafo único, o uso de Pregão para bens e serviços comuns, o que também é caracterizado pelo objeto que se pretende licitar.

Considerando o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o uso do Pregão na forma Eletrônica, os autos demonstram que o objeto a ser adquirido pela Administração se apresenta em consonância com as legislações citadas, de modo que o Termo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10
SETOR DE LICITAÇÕES



Referência está organizado possibilitando a adoção do critério menor preço por item unitário.

OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço por item unitário**.

Solicito análise e parecer jurídico tendo em vista os procedimentos internos realizados. Após avaliação jurídica que os autos sejam submetidos ao Executivo Municipal para manifestação em Despacho pelo prosseguimento ou não do processo em fase externa.

Segue em anexo Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Atenciosamente,

Bujaru - PA, 19 de fevereiro de 2019.

Ana Caroline da Cruz Corrêa
ANA CAROLINE DA CRUZ CORRÊA
Pregoeira/PMB
Portaria nº 002/2020/GP/PMB